



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

◦ ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 013/2023

Ao quarto dia do mês de dezembro de 2023, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Portaria n.º 007 de 31 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, situada na Praça Kennedy, n.º 01, Centro, Candiba-BA, para verificar a documentação da empresa G6 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.985.710/0001-93, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia mediante o regime de empreitada global para execução de serviços de reforma da área externa da sede da câmara municipal de Candiba – BA, conforme Dispensa n.º. 013/2023. O aviso da contratação direta, bem como, o Edital, Termo de Referência e demais anexos foram publicados no Diário Oficial do Município no dia 28/11/2023. A empresa G6 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.985.710/0001-93, enviou Proposta de Preço com o valor total de R\$ 68.153,56 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). A empresa supracitada foi a única a manifestar interesse, ao enviar para o e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br, no dia 30 de novembro de 2023, documentos de habilitação e proposta de preços, conforme solicitado no instrumento convocatório, na qual apresentou compatibilidade com o valor estimado e com o Termo de Referência. Após recebimento e análise dos documentos de habilitação a comissão declarou a empresa G6 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.985.710/0001-93, vencedora da contratação direta, através da Dispensa de Licitação n.º 013/2023. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 04 de dezembro de 2023.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/526C-A815-65FE-F2B8-202E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 526C-A815-65FE-F2B8-202E



Hash do Documento

feb28d6b85d1996e56c72c42dd2f7144af202bafaf6eeb20521ed0d8e82d55de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2023 16:40 UTC-03:00